



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 802/2021.

CONCEDE DIÁRIAS
QUE
ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

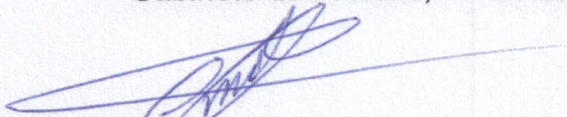
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 1.050,00.** (um mil e cinquenta reais) à **Jael Sampaio Mota**, Secretário da Secretária Municipal de Agricultura e Pesca, portadora do RG sob o n.º 459.086-6 SSP/PA e CPF: 767.266.062-49, com conta bancária na agência BAN PARÁ 061, conta: 0005738806 residente e domiciliado Rua Vinte e Três, n.º 744, Centro, Rio Maria/PA, assinatura de termo de bem público junto ao órgão estadual SETRAN, que será realizado na capital Belém-PA, no período do dia 12 ao dia 14 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de dezembro de 2021



ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado na FAMEP em 10/12/2021

Por Raimundo Coelho Lopes
Código

Identificado: A7103371

Conforme Lei Municipal n.º 651/2011


PAULA CAROLINE L. KERMWALD
Controladora Geral do Município
Decreto 014/2021